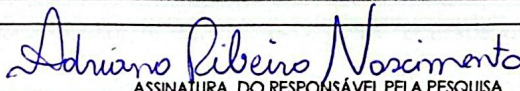


PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 40/ 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE	3	Nº DO CNPJ: 02.766.762/0001-29			
4	ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIETA ARAÚJO FERREIRA S/Nº - JEREISSATI - MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 05 / 09 / 25	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 09 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES					
8	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE RETIRADA DE 9 ÁRVORES COM ESPINHOS NOS GALHOS E PODA DE 5 ÁRVORES. RETIRADA DE UMA COLMEIA DE ABELHA (ARAPUÁ) OBS: TODOS OS GALHOS E FOLHAS DEVERÃO SER RETIRADOS DE DENTRO DA ESCOLA. OBS2: É ACONSELHÁVEL UMA VISITA DA EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO.	SERV.	1		
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 9 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:		
11	ENDEREÇO:		
12	CPF OU CNPJ:	12.1	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE RETIRADA DE ÁRVORES COM ESPINHOS E PODA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União." (certidão negativa de licitantes inidôneos)".

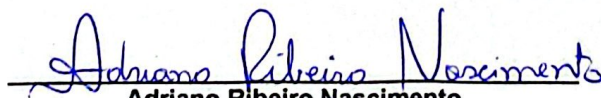
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de setembro de 2025..


Adriano Ribeiro Nascimento
Presidente do Conselho Escolar